



IEPG

INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

4.ª Edição

2026/2027

Pós-Graduação em Igualdade de Género

*Conhecimento e Formação
para uma Sociedade Mais Igualitária*

Coordenação Científica

Professora Doutora Maria João Cunha

Coordenação Executiva

Professora Doutora Diana Maciel

EM COLABORAÇÃO COM:



CENTRO
INTERDISCIPLINAR
DE ESTUDOS DE
GÉNERO
ISCSP-ULISBOA

Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em **Igualdade de Género** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Igualdade de Género encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Família e Género). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluem o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

O Curso de Pós-Graduação em Igualdade de Género pretende:

- Proporcionar a aquisição de competências teóricas que permitam o aprofundamento de conhecimentos avançados sobre Igualdade de Género;
- Promover a apropriação de competências práticas nas temáticas envolvidas da Igualdade de Género;
- Desenvolver o entendimento da interdisciplinaridade da área dos estudos de género;
- Desenvolver a análise crítica de forma orientada, fomentando o debate e a partilha de experiências entre alunos/as e docentes.

2. Destinatários/as

Profissionais ou outras pessoas interessadas em adquirir formação avançada na área da Igualdade de Género. Nomeadamente: estudantes de diversas áreas, profissionais e quadros da função pública, de ONG's, do setor empresarial, responsáveis por políticas públicas, jornalistas, professores/as.

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	ECTS	Tempo de trabalho (H)		
			Contacto (H)		Total (H)
			Aulas	Outros	
Estudos de Género, Feministas e sobre as Mulheres	S	7,5	15	22,5	187,5
Corpos, Sexualidades e Identidades	G	7,5	15	22,5	187,5
Interseccionalidade: Da Teoria à Prática	S	7,5	15	22,5	187,5
Políticas Públicas e Instituições para a Igualdade	S	7,5	15	22,5	187,5
Direito e Igualdade de Género	D	7,5	15	22,5	187,5
Violências de Género	S	7,5	15	22,5	187,5
Género, Trabalho e Organizações	S	7,5	15	22,5	187,5
Género, Educação e Comunicação	G	7,5	15	22,5	187,5
TOTAL		60		300	1500

Nota:

Tempo de trabalho e de contacto (aulas, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares)

Área científica das unidades curriculares: CC – Ciência da Comunicação; D – Direito; PS – Política Social; S – Sociologia; CC – Ciências da Comunicação

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
Estudos de Género, Feministas e sobre as Mulheres	■ Sexo e género: evolução e transformação dos conceitos; ■ Contributos das diferentes correntes teóricas dos inícios do século XX ao século XXI; ■ Igualdade de género e desigualdades nas sociedades contemporâneas. ■ O que persiste e o que mudou. Exemplos a partir da pesquisa empírica.
Corpos, Sexualidades e Identidades	■ Identidade: teorias, práticas e políticas; ■ Corpos: diversidade, poder e materialidade; ■ Sexualidades, masculinidades e feminilidades.
Interseccionalidade: Da Teoria à Prática	■ História do conceito e perspetivas teóricas contemporâneas; ■ “Mapear as margens” - fatores de discriminação, sistemas de poder e desigualdade: evidências empíricas; ■ Os contributos do paradigma da interseccionalidade para a investigação e para as políticas públicas.
Políticas Públicas e Instituições para a Igualdade	■ Evolução das políticas públicas em Portugal e integração da perspetiva de género nas organizações; ■ <i>Mainstreaming</i> de Género; ■ Análise crítica de Portugal no Índice da Igualdade de Género do EIGE; ■ Análise aplicada das políticas públicas à área da juventude e sexualidade.
Direito e Igualdade de Género	■ Direitos Humanos: Género e sexualidades; ■ Evolução Legislativa em Portugal: Género e sexualidades,
Violências de Género	■ Violência de Género e violência contra as mulheres ao longo da vida; ■ Fatores explicativos, custos sociais e económicos da violência de género; ■ Modelos de intervenção na prevenção da violência de género e proteção das vítimas; ■ Manifestações de violência de género.
Género, Trabalho e Organizações	■ A divisão sexual do trabalho; ■ Trabalho pago e desigualdade de género: indicadores e teorias explicativas; ■ A articulação entre a vida profissional, familiar e pessoal; ■ O papel das organizações na promoção da igualdade de género.
Género, Educação e Comunicação	■ Igualdade de género na educação: do contexto mundial ao nacional; ■ Problemas e desafios de género na educação nos diferentes ciclos de ensino; ■ Género e Comunicação: estudos de género e feministas da comunicação; ■ Participação das mulheres nos media e representações mediáticas de género - casos práticos; ■ Comunicação interpessoal e organizacional: aplicações de linguagem inclusiva.

5. Corpo docente

Estudos de Género, Feministas e sobre as Mulheres



Diana Maciel

Professora Auxiliar Convidada do ISCSP;
Investigadora do CIEG-ISCSP; Membro fundador do CIEG-ISCSP



Maria João Cunha

Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
Diretora do CIEG-ISCSP; Membro fundador do CIEG-ISCSP.

Corpos, Sexualidades e Identidades



Bernardo Coelho

Professor Auxiliar do ISCSP-ULisboa; Investigador do CIEG-ISCSP;
Membro fundador do CIEG-ISCSP

Políticas Públicas e Instituições para a Igualdade



Paula Campos Pinto

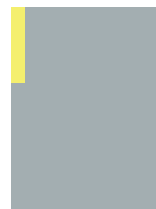
Professora Associada do ISCSP-ULisboa; Investigadora e Subdiretora do CIEG-ISCSP; Membro fundador do CIEG-ISCSP.

Políticas Públicas e Instituições para a Igualdade



Teresa Janela Pinto

Professora Auxiliar Convidada do ISCSP.



Cátia Pontedeira

xxxxxxxxx

Direito e Igualdade de Género



Mariana Rodrigues

Professora Auxiliar Convidada do ISCSP-ULisboa; Doutoranda em Estudos de Género no ISCSP-ULisboa.

Violências de Género**Ana Sofia Antunes das Neves**

Professora Associada do Instituto Universitário da Maia; Diretora do Pólo do CIEG-ISMAI.

**Dália Costa**

Professora Auxiliar e Investigadora do ISCSP; Co-Coordenadora do CIEG-ISCSP; Membro fundador do CIEG-ISCSP

Género, Trabalho e Organizações**Fátima Assunção**

Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa; Investigadora do CIEG-ISCSP; Membro fundador do CIEG-ISCSP.

Género, Imagem e Comunicação**Maria João Cunha**

Professora Associada do ISCSP-ULisboa; Diretora do CIEG-ISCSP; Membro fundador do CIEG-ISCSP.

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 2 de março e 30 de setembro, em duas fases:

- a primeira, entre 2 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 30 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50 % do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada, previsivelmente, num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente as candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura online:** para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura:** 100,00€ (cem euros).
- **Valor da propina:** 1900,00€ (mil e novecentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), correspondente a 40% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2027, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), correspondente a 40% do valor total de propina.
 - **3.ª prestação** – Pagamento até 30 abril de 2027, no valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2025/26: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- Preferencialmente, através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>), por *MBWay* ou cartão de crédito;
- No gabinete de atendimento do Núcleo de Apoio às Licenciaturas do ISCSP, através de cartão de débito ou de crédito.

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições *Corporate*:** encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.

- **Condição Recém-Licenciado ISCSP:** os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.
- **Condição Estudante Prime:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada do ISCSP e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição Partner:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição Early Bird:** os candidatos/as que efetuem a sua candidatura na primeira fase do período de candidaturas usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada (formacao.executiva@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às segundas e terças-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

O curso decorrerá em regime híbrido, em que cada módulo terá uma aula ministrada em regime *online*, sendo que as restantes quatro serão realizadas em regime presencial.

Cada unidade curricular terá 15 horas de aulas e 3 horas de avaliação, tendo cada aula a duração de 3 horas.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar na segunda quinzena de junho de 2027 ou na primeira quinzena de julho de 2027 (cf. calendário de avaliação em época especial, a definir oportunamente).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2025/26: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa.

9. Manual de Apoio ao Formando

Informações mais detalhadas relativas à organização e ao funcionamento dos cursos de Pós-Graduação constam do Manual de Apoio ao Formando, disponibilizado antes do início das aulas aos candidatos admitidos.

10. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento, poderá obter a entrada por leitura de matrícula, mediante pagamento.

11. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

12. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Experiências Profissionais e Formações Académicas, disponível em [open \(ulisboa.pt\)](https://open.ulisboa.pt).

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos (mestrados@iscsp.ulisboa.pt).

13. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutora Maria João Cunha mjcunha@iscsp.ulisboa.pt

Coordenação Executiva

Prof. Doutora Diana Maciel dmaciel@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Gabinete de Apoio ao IEPG, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Piso 1 | Gabinete 7B

formacao.executiva@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA